



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-  
2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PI261424  
EMC 1233/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1233/2025**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à  
Estratégia 18.12 do Anexo do Projeto de  
Lei.*

Estratégia 18.12. Acrescenta-se novos elementos à **Estratégia 18.12 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

**“Estratégia 18.12.** Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação, **inclusive com a divulgação em sites oficiais**, assegurado o montante equivalente **em termos de % do PIB**, em caso de alteração da legislação tributária.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251485983900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 1 4 8 5 9 8 3 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada tem o objetivo de incluir como mecanismo concreto para aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação a divulgação em sites oficiais, referenciando-a também como percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para que as alterações na legislação tributária não comprometam o montante dessa fonte de recursos para a educação básica, quando relacionada ao PIB.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424  
EMC 1233/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1233/2025

